

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024/STDS-PD

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE tem como uma de suas principais atribuições o estímulo e promoção de atividades socioeconômicas que contribuam para a inclusão social e geração de renda entre os munícipes. Dentre estas atividades, destaca-se o incentivo ao artesanato, que desempenha um papel fundamental na valorização da cultura local, desenvolvimento comunitário e em fornecer uma fonte sustentável de renda para diversas famílias.

Nesse contexto, a contratação de uma empresa para a aquisição de material de artesanato é essencial para garantir a continuidade e a plena realização de projetos socioeducativos, oficinas de capacitação e programas de geração de renda conduzidos pela Secretaria. Estes materiais são imprescindíveis para capacitar artesãos locais e promover a produção artesanal, que inclui uma ampla gama de técnicas e produtos, desde bordados e tecelagem até trabalhos em papel e pintura.

A demanda por materiais de artesanato também se justifica pela necessidade de manter um estoque adequado e variado que permita a realização contínua das atividades programadas, evitando interrupções que possam comprometer os objetivos dos projetos. Além disso, é importante assegurar que os materiais adquiridos sejam de qualidade e adequados às técnicas ensinadas, garantindo assim a segurança e eficiência no uso, bem como a durabilidade dos produtos finais.

Portanto, a presente contratação visa atender à demanda por materiais de artesanato de maneira a proporcionar suporte necessário às ações da Secretaria, promovendo o desenvolvimento social e econômico da comunidade de Cariré-CE através da valorização das práticas de artesanato.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
FMAS - Fundo Municipal de Assistência So	CLAUDIA NASCIMENTO GONÇALVES

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é necessária e suficiente para a escolha da melhor solução para atender às demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE. Este processo deve prever critérios e práticas de sustentabilidade, observando as leis e regulamentações específicas da Lei 14.133/2021, prevendo padrões mínimos de qualidade e desempenho para garantir a economicidade e a eficiência da contratação.

Requisitos Gerais

- Os materiais de artesanato devem ser de alta qualidade, assegurando a durabilidade e segurança dos produtos finais.
- Os produtos devem ser diversificados para atender a diversas técnicas de artesanato, incluindo tecidos, linhas, tintas, pincéis, entre outros insumos essenciais.
- Os materiais perecíveis, como tintas e colas, devem ter validade adequada e condições de armazenamento compatíveis com as necessidades do consumo local.
- Garantia de disponibilidade contínua dos materiais durante o período contratual para evitar interrupções nas atividades programadas.
- Materiais devem ser entregues de forma ágil e conforme o cronograma de atividades da Secretaria, respeitando os prazos definidos no contrato.
- Fornecimento de suporte técnico ou orientação sobre o uso dos materiais, quando necessário.

Requisitos Legais

- Os materiais devem possuir certificados de origem e conformidade com normas técnicas nacionais, quando aplicável.
- A empresa fornecedora deve fornecer amostras dos materiais para validação pela Secretaria antes da entrega final.
- A contratação deve observar todas as disposições da Lei 14.133/2021, incluindo a obtenção de cotações de, no mínimo, três fornecedores diferentes, conforme requerido pelo Art. 23, § 1º, inciso IV.

Requisitos de Sustentabilidade

- Compromisso com práticas de sustentabilidade, garantindo que os materiais oferecidos estejam em conformidade com os padrões ambientais e de sustentabilidade.
- Preferência por fornecedores que demonstrem práticas de sustentabilidade em suas operações.

Requisitos da Contratação

- Entrega de materiais deve ocorrer de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria.

- Os produtos devem ser adequados para diversas técnicas de artesanato, incluindo bordado, pintura, escultura e outras formas de expressão artística.
- Existência de garantia adequada para todos os materiais fornecidos.
- Os fornecedores devem demonstrar capacidade de fornecer os materiais com qualidade e dentro dos prazos estipulados.

Os requisitos necessários à contratação devem ser explícitos para assegurar que a necessidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE seja plenamente atendida. O detalhamento dos requisitos tem como objetivo garantir uma contratação eficiente e transparente, sem frustrar o caráter competitivo da futura licitação, focando na economicidade e na sustentabilidade da aquisição de materiais de artesanato.

4. Levantamento de mercado

Para o levantamento de mercado, foram analisadas diversas soluções de contratação disponíveis para a aquisição de materiais de artesanato, tanto entre fornecedores privados quanto em práticas adotadas por outros órgãos públicos. As principais soluções de contratação incluem:

- Contratação de fornecedor, mediante processo licitatório de dispensa, visando selecionar a proposta mais vantajosa baseada no menor preço e atendimento aos critérios de qualidade definidos.
- Contratação através de terceirização: Consiste na contratação de uma empresa especializada que cará responsável pelo fornecimento contínuo dos EPIs, assim como pela manutenção e possível substituição dos equipamentos conforme necessário.
- Formas alternativas de contratação: Inclui a possibilidade de realizar aquisições compartilhadas com outros órgãos públicos através de atas de registro de preços, o que pode proporcionar melhores preços e condições pela aquisição em maior volume.

Através deste estudo de mercado, verificou-se que a contratação por meio de dispensa com fornecedores é a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE pelas seguintes razões:

Após avaliar as opções disponíveis, a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação seria a aquisição por meio de processo de dispensa. Considerando a especificidade e a qualidade técnica necessárias para as ferramentas que serão utilizadas em atividades de manutenção e conservação de áreas verdes e outros espaços ambientalmente sensíveis, a interação com fornecedores pode assegurar os melhores resultados. Além disso, essa modalidade permite uma negociação mais eficaz em termos de custos e prazos de entrega, permitindo um alinhamento mais preciso com as necessidades operacionais e os prazos definidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Entretanto, é fundamental que o processo de seleção do fornecedor seja embasado em critérios rigorosos de qualidade, sustentabilidade dos produtos e capacidade de fornecimento, conforme estabelecido na Lei 14.133 de abril de 2021. Isso inclui a realização de uma pesquisa de

mercado detalhada, solicitação e verificação de referências de outros contratos similares para assegurar a escolha do fornecedor mais qualificado.

5. Descrição da solução como um todo

A solução para a contratação de uma empresa para aquisição de material de artesanato para atender às demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE foi cuidadosamente elaborada para garantir a eficiência, economicidade e a efetividade do atendimento à comunidade. Baseada na pesquisa de mercado e nas melhores práticas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, a solução apresentada cobre todas as necessidades específicas e técnicas exigidas pela Secretaria. A solução compreende:

- **Alta Qualidade dos Materiais:** A empresa contratada deve fornecer materiais de artesanato de alta qualidade, que sejam adequados para diversas técnicas de artesanato. Esse critério é fundamental para garantir a durabilidade e segurança dos produtos finais produzidos pela Secretaria.
- **Certificação de Origem:** Os materiais devem possuir certificados de origem e conformidade com normas técnicas nacionais, garantindo assim a segurança e legitimidade dos insumos utilizados.
- **Amostras para Validação:** A empresa deve fornecer amostras dos materiais para validação pela Secretaria antes da entrega final. Isso contribui para assegurar que os materiais estejam em conformidade com as expectativas e necessidades do contratante.
- **Validade e Armazenamento:** Materiais perecíveis, como tintas e colas, devem ter validade adequada e condições de armazenamento compatíveis com as necessidades do consumo local.
- **Entrega Pontual:** Os produtos devem ser entregues com brevidade e em conformidade com os cronogramas de atividades da Secretaria, respeitando os prazos definidos no contrato.
- **Variedade de Materiais:** Devem ser considerados materiais diversos para diferentes técnicas de artesanato, incluindo, mas não se limitando a, tecidos, linhas, tintas, pincéis, colas, papéis especiais, e outros insumos essenciais.
- **Disponibilidade Contínua:** A empresa deve garantir a disponibilidade contínua dos materiais durante o período contratual, para evitar interrupções nas atividades programadas.
- **Suporte Técnico:** Capacidade de fornecer suporte técnico ou orientação sobre o uso dos materiais, se necessário.
- **Sustentabilidade:** Compromisso com práticas de sustentabilidade, garantindo que os materiais oferecidos estejam em conformidade com os padrões ambientais e de sustentabilidade vigentes.

Conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, a escolha dessa solução é fundamentada na conformidade com os critérios técnicos e legais, visando sempre o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a maximização dos resultados. A solução escolhida se mostrou como a mais

adequada existente no mercado por atender a todos os requisitos técnicos, legais e operacionais necessários para a prestação eficiente desse serviço público.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AGULHA DE MÃO N° 6 P/ COSTURA C/ 20 UNIDADES (AÇO NIQUELADO)	40,000	Pacote
Especificação: AGULHA DE MÃO N° 6 P/ COSTURA C/ 20 UND, COMPOSIÇÃO AÇO NIQUELADO			
2	BARRA BORDADA PONTO CRUZ REF. 68 SEM VIÉS MEDIDA: 50 CM / 9,7 CM, 100% ALGODÃO DESENHOS VARIADOS	40,000	Unidade
Especificação: BARRA BORDADA PONTO CRUZ REF. 68 SEM VIÉS MEDIDA: 50 CM / 9,7 CM, 100% ALGODÃO DESENHOS VARIADOS			
3	BLUSA MANGA CURTA GOLA CARECA, CORES DIVERSAS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160/M2 NO MÍNIMO, IMPRESSÃO SUBLIMADA, FRENTE/COSTA/MANGA TAM. G	800,000	Unidade
Especificação: BLUSA MANGA CURTA GOLA CARECA, CORES DIVERSAS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160/M2 NO MÍNIMO, IMPRESSÃO SUBLIMADA, FRENTE/COSTA/MANGA TAM. G			
4	BLUSA MANGA CURTA GOLA CARECA, CORES DIVERSAS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160/M2 NO MÍNIMO, IMPRESSÃO SUBLIMADA, FRENTE/COSTA/MANGA TAM. M	800,000	Unidade
Especificação: BLUSA MANGA CURTA GOLA CARECA, CORES DIVERSAS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160/M2 NO MÍNIMO, IMPRESSÃO SUBLIMADA, FRENTE/COSTA/MANGA TAM. M			
5	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°01 07MM (SIMPLES) NA COR AMARELO CANÁRIO	40,000	Peça
Especificação: FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°01 07MM (SIMPLES) NA COR AMARELO CANÁRIO			
6	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°02 07MM (SIMPLES) NA COR AZUL CLARO	40,000	Peça
Especificação: FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°02 07MM (SIMPLES) NA COR AZUL CLARO			
7	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°02 07MM (SIMPLES) NA COR GOIABA	40,000	Peça
Especificação: FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°02 07MM (SIMPLES) NA COR GOIABA			
8	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°02 07MM (SIMPLES) NA COR VERDE BANDEIRA	40,000	Peça
Especificação: FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°02 07MM (SIMPLES) NA COR VERDE BANDEIRA			
9	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°02 07MM (SIMPLES) NA COR VERMELHO	40,000	Peça
Especificação: FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°02 07MM (SIMPLES) NA COR VERMELHO			
10	LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR VERDE	40,000	Unidade
Especificação: LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR VERDE			
11	LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR ROSA	40,000	Unidade
Especificação: LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR ROSA			
12	LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR VERMELHO	40,000	Unidade
Especificação: LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR VERMELHO			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
13	LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR AMARELO CANÁRIO	40,000	Unidade
Especificação: LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR AMARELO CANÁRIO			
14	LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR AZUL	40,000	Unidade
Especificação: LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR AZUL			
15	LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR BRANCO	40,000	Unidade
Especificação: LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR BRANCO			
16	LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR LILÁS AZALÉIA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT	40,000	Unidade
Especificação: LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR LILÁS AZALÉIA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT			
17	LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR VERMELHO CARMIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT	40,000	Unidade
Especificação: LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR VERMELHO CARMIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT			
18	LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR AZUL HORTÊNCIA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT	40,000	Unidade
Especificação: LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR AZUL HORTÊNCIA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT			
19	LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR BRANCO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT	40,000	Unidade
Especificação: LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR BRANCO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT			
20	LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR LARANJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT	40,000	Unidade
Especificação: LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR LARANJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT			
21	LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR VERDE CANDY, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT	40,000	Unidade
Especificação: LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR VERDE CANDY, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT			
22	LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 001	40,000	Embalagem
Especificação: LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 001			
23	LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0070	40,000	Embalagem
Especificação: LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0070			
24	LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0161	40,000	Embalagem
Especificação: LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0161			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
25	LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0205	40,000	Embalagem
Especificação: LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0205			
26	LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0290	40,000	Embalagem
Especificação: LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0290			
27	LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0316	40,000	Embalagem
Especificação: LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0316			
28	LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0403	40,000	Embalagem
Especificação: LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0403			
29	LINHA P/ COSTURA 100HDS COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER METRAGEM 100JDS POR TUBO, NA COR BRANCO	40,000	Unidade
Especificação: LINHA P/ COSTURA 100HDS COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER METRAGEM 100JDS POR TUBO, NA COR BRANCO			
30	OLHO MÓVEL P/ ARTESENATO N° 07, C/ 50 UND	50,000	Pacote
Especificação: OLHO MÓVEL P/ ARTESENATO N° 07, C/ 50 UND			
31	PASSA FITA PEÇA COM 13,5M E APROXIMADAMENTE 20,0 CM DE LARGURA COMPOSIÇÃO 80% POLIÉSTER 20% ALGODÃO.	60,000	Peça
Especificação: PASSA FITA PEÇA COM 13,5M E APROXIMADAMENTE 20,0 CM DE LARGURA COMPOSIÇÃO 80% POLIÉSTER 20% ALGODÃO.			
32	STENCIL EM ACETATO REF. 30000 33X14 CM EM FORMA DE FRUTAS	60,000	Unidade
Especificação: STENCIL EM ACETATO REF. 30000 33X14 CM EM FORMA DE FRUTAS			
33	TECIDO PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO NA COR BRANCO LARGURA 68CM	100,000	Metro
Especificação: TECIDO PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO NA COR BRANCO LARGURA 68CM			
34	VIÉS PREMIER EM ALGODÃO 13MM, METRAGEM 20 METROS PETITE FIORE	100,000	Metro
Especificação: VIÉS PREMIER EM ALGODÃO 13MM, METRAGEM 20 METROS PETITE FIORE.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AGULHA DE MÃO N° 6 P/ COSTURA C/ 20 UNIDADES (AÇO NIQUELADO)	40,000	Pacote	13,12	524,80

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: AGULHA DE MÃO N° 6 P/ COSTURA C/ 20 UND, COMPOSIÇÃO AÇO NIQUELADO					
2	BARRA BORDADA PONTO CRUZ REF. 68 SEM VIÉS MEDIDA: 50 CM / 9,7 CM, 100% ALGODÃO DESENHOS VARIADOS	40,000	Unidade	13,12	524,80
Especificação: BARRA BORDADA PONTO CRUZ REF. 68 SEM VIÉS MEDIDA: 50 CM / 9,7 CM, 100% ALGODÃO DESENHOS VARIADOS					
3	BLUSA MANGA CURTA GOLA CARECA, CORES DIVERSAS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160/M2 NO MÍNIMO, IMPRESSÃO SUBLIMADA, FRENTE/COSTA/MANGA TAM. G	800,000	Unidade	22,60	18.080,00
Especificação: BLUSA MANGA CURTA GOLA CARECA, CORES DIVERSAS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160/M2 NO MÍNIMO, IMPRESSÃO SUBLIMADA, FRENTE/COSTA/MANGA TAM. G					
4	BLUSA MANGA CURTA GOLA CARECA, CORES DIVERSAS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160/M2 NO MÍNIMO, IMPRESSÃO SUBLIMADA, FRENTE/COSTA/MANGA TAM. M	800,000	Unidade	22,60	18.080,00
Especificação: BLUSA MANGA CURTA GOLA CARECA, CORES DIVERSAS 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160/M2 NO MÍNIMO, IMPRESSÃO SUBLIMADA, FRENTE/COSTA/MANGA TAM. M					
5	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°01 07MM (SIMPLES) NA COR AMARELO CANÁRIO	40,000	Peça	6,73	269,20
Especificação: FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°01 07MM (SIMPLES) NA COR AMARELO CANÁRIO					
6	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°02 07MM (SIMPLES) NA COR AZUL CLARO	40,000	Peça	6,73	269,20
Especificação: FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°02 07MM (SIMPLES) NA COR AZUL CLARO					
7	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°02 07MM (SIMPLES) NA COR GOIABA	40,000	Peça	6,73	269,20
Especificação: FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°02 07MM (SIMPLES) NA COR GOIABA					
8	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°02 07MM (SIMPLES) NA COR VERDE BANDEIRA	40,000	Peça	6,73	269,20
Especificação: FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°02 07MM (SIMPLES) NA COR VERDE BANDEIRA					
9	FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°02 07MM (SIMPLES) NA COR VERMELHO	40,000	Peça	6,73	269,20
Especificação: FITA DE CETIM 100% POLIÉSTER N°02 07MM (SIMPLES) NA COR VERMELHO					
10	LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR VERDE	40,000	Unidade	15,50	620,00
Especificação: LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR VERDE					
11	LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR ROSA	40,000	Unidade	15,50	620,00
Especificação: LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR ROSA					
12	LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR VERMELHO	40,000	Unidade	15,50	620,00
Especificação: LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR VERMELHO					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
13	LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR AMARELO CANÁRIO	40,000	Unidade	15,50	620,00
Especificação: LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR AMARELO CANÁRIO					
14	LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR AZUL	40,000	Unidade	15,50	620,00
Especificação: LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR AZUL					
15	LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR BRANCO	40,000	Unidade	15,50	620,00
Especificação: LINHA FINA P/ CROCHÊ ARTESENATO CONE 500MT NA COR BRANCO					
16	LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR LILÁS AZALÉIA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT	40,000	Unidade	13,50	540,00
Especificação: LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR LILÁS AZALÉIA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT					
17	LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR VERMELHO CARMIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT	40,000	Unidade	13,50	540,00
Especificação: LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR VERMELHO CARMIM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT					
18	LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR AZUL HORTÊNCIA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT	40,000	Unidade	12,50	500,00
Especificação: LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR AZUL HORTÊNCIA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT					
19	LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR BRANCO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT	40,000	Unidade	12,50	500,00
Especificação: LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR BRANCO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT					
20	LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR LARANJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT	40,000	Unidade	12,50	500,00
Especificação: LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR LARANJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT					
21	LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR VERDE CANDY, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT	40,000	Unidade	12,50	500,00
Especificação: LINHA 1000 P/ CROCHÊ NA COR VERDE CANDY, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO CONTEM 1000MT					
22	LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 001	40,000	Embalagem	12,50	500,00
Especificação: LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 001					
23	LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0070	40,000	Embalagem	12,50	500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0070					
24	LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0161	40,000	Embalagem	12,50	500,00
Especificação: LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0161					
25	LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0205	40,000	Embalagem	12,50	500,00
Especificação: LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0205					
26	LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0290	40,000	Embalagem	12,50	500,00
Especificação: LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0290					
27	LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0316	40,000	Embalagem	12,50	500,00
Especificação: LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0316					
28	LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0403	40,000	Embalagem	12,83	513,20
Especificação: LINHA MEADA PARA BORDAR REF. 4635, COMPOSIÇÃO- 100% ALGODÃO ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO EMB. COM 08 MT NA COR 0403					
29	LINHA P/ COSTURA 100HDS COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER METRAGEM 100JDS POR TUBO, NA COR BRANCO	40,000	Unidade	15,83	633,20
Especificação: LINHA P/ COSTURA 100HDS COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER METRAGEM 100JDS POR TUBO, NA COR BRANCO					
30	OLHO MÓVEL P/ ARTESENATO N° 07, C/ 50 UND	50,000	Pacote	28,23	1.411,50
Especificação: OLHO MÓVEL P/ ARTESENATO N° 07, C/ 50 UND					
31	PASSA FITA PEÇA COM 13,5M E APROXIMADAMENTE 20,0 CM DE LARGURA COMPOSIÇÃO 80% POLIÉSTER 20% ALGODÃO.	60,000	Peça	20,50	1.230,00
Especificação: PASSA FITA PEÇA COM 13,5M E APROXIMADAMENTE 20,0 CM DE LARGURA COMPOSIÇÃO 80% POLIÉSTER 20% ALGODÃO.					
32	STENCIL EM ACETATO REF. 30000 33X14 CM EM FORMA DE FRUTAS	60,000	Unidade	15,27	916,20
Especificação: STENCIL EM ACETATO REF. 30000 33X14 CM EM FORMA DE FRUTAS					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
33	TECIDO PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO NA COR BRANCO LARGURA 68CM	100,000	Metro	12,23	1.223,00
Especificação: TECIDO PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO NA COR BRANCO LARGURA 68CM					
34	VIÉS PREMIER EM ALGODÃO 13MM, METRAGEM 20 METROS PETITE FIORE	100,000	Metro	13,07	1.307,00
Especificação: VIÉS PREMIER EM ALGODÃO 13MM, METRAGEM 20 METROS PETITE FIORE.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 55.589,70 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, foi realizada uma análise detalhada para determinar a viabilidade do parcelamento da solução referente à contratação de empresa para aquisição de material de artesanato para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE. Após essa análise, foi decidido pelo não parcelamento da contratação, com base nas seguintes justificativas:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto

Verificou-se que o objeto da contratação, embora tecnicamente divisível, poderia acarretar prejuízos para sua funcionalidade e para os resultados pretendidos pela Administração. A aquisição dos materiais de artesanato de forma integrada garante melhor controle de qualidade e uniformidade nos produtos adquiridos.

2. Viabilidade Técnica e Econômica

A análise demonstrou que a divisão do objeto não é técnica e economicamente viável, uma vez que comprometeria a qualidade e a eficácia dos resultados. A aquisição global permite um planejamento eficiente das atividades da Secretaria, além de facilitar a logística de armazenamento e distribuição dos materiais.

3. Economia de Escala

O parcelamento resultaria em perda de economia de escala, elevando os custos administrativos e operacionais envolvidos na contratação de múltiplos fornecedores. A aquisição em volume único maximiza as vantagens econômicas, assegurando melhores condições de preço e entrega.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado

Embora o parcelamento pudesse teoricamente ampliar a competitividade, a análise de mercado indicou que a maior parte dos fornecedores especializados pode fornecer a totalidade dos

materiais necessários. A divisão poderia limitar a participação de fornecedores capacitados, reduzindo a competitividade e a eficiência da contratação.

5. Decisão pelo Não Parcelamento

a decisão pelo não parcelamento foi fundamentada pelo potencial de prejuízos, como a perda de economia de escala e o impacto negativo nos resultados pretendidos. A aquisição integrada assegura a uniformidade e a continuidade das atividades programadas pela Secretaria.

6. Análise do Mercado

A análise de mercado reforçou a justificativa para a não divisão do objeto, demonstrando que fornecedores locais possuem capacidade para atender à demanda total. Isso está alinhado com as práticas do setor econômico e com a necessidade de manter a eficiência e a qualidade dos materiais adquiridos.

7. Consideração de Lotes

Embora a divisão em lotes pudesse ser uma alternativa, optou-se pela aquisição global para assegurar a melhor vantagem econômica e a sinergia entre os diferentes materiais de artesanato adquiridos. A decisão também considera a capacidade dos fornecedores de atender integralmente às necessidades do município.

8. Documentação das Justificativas

Todas as justificativas apresentadas são baseadas em dados e análises detalhadas de viabilidade técnica e econômica, visando garantir a transparência e a conformidade com as normativas vigentes. Este processo documentado facilita a compreensão e a fiscalização posterior, assegurando que a decisão pelo não parcelamento é a mais adequada para atender às demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação de empresa para aquisição de material de artesanato para atender às demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento se dá em conformidade com a Lei 14.133/2021, Art. 18, §1º, inciso II.

A necessidade de aquisição desses materiais foi antecipadamente identificada e registrada no referido plano, que prevê a despesa e a inclusão dessa contratação em seu orçamento anual. A inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual assegura que esta ação está coordenada com as outras atividades planejadas pela Administração Pública, garantindo a otimização de recursos e a eficiência institucional.

Além disso, a previsão desta contratação no plano anual corrobora o compromisso da administração em promover a continuidade e a qualidade dos projetos de artesanato fomentados pela Secretaria, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Cariré-CE para o desenvolvimento social e econômico do município.

10. Resultados pretendidos

Na contratação de empresa para aquisição de material de artesanato, os resultados que se pretende alcançar são detalhados a seguir, fundamentados na Lei nº 14.133/2021:

- **Efetividade no atendimento das demandas da Secretaria:** Garantir que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE tenha à sua disposição todos os materiais de artesanato necessários para a realização das suas atividades de forma contínua e eficiente.
- **Qualidade dos materiais:** Assegurar que os materiais fornecidos sejam de alta qualidade, duráveis, adequados para diversas técnicas de artesanato, e em conformidade com as normas técnicas nacionais, conforme destacado no Art. 23 da Lei 14.133/2021, que enfatiza a adequação dos valores aos praticados no mercado e observação das peculiaridades locais.
- **Economicidade:** Obter uma contratação vantajosa economicamente para o município, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, e garantindo a melhor relação custo-benefício.
- **Velocidade e eficiência logística:** Assegurar que o processo de aquisição e entrega dos materiais ocorra de forma ágil, eficiente, e que os prazos sejam rigorosamente respeitados, conforme estabelecido no contrato.
- **Suporte Técnico:** Contemplar a possibilidade de suporte técnico ou orientação sobre o uso dos materiais, garantindo que os profissionais da Secretaria possam utilizar os insumos com a maior eficácia possível.
- **Sustentabilidade:** Promover a aquisição de materiais que atendam aos padrões ambientais e de sustentabilidade, observando as boas práticas ambientais e contribuindo para o desenvolvimento sustentável, em conformidade com os princípios da economicidade e sustentabilidade previstos na Lei.
- **Capacitação e conhecimento:** Proporcionar clareza e conhecimento técnico sobre os materiais adquiridos através de workshops ou cursos oferecidos pela empresa fornecedora, se necessário, para garantir o máximo aproveitamento e utilização dos insumos, alinhando com o princípio da eficiência e transparência.

Estes resultados estão alinhados com os princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021, tais como a economicidade, eficiência, efetividade, responsabilidade fiscal, e a melhor utilização dos recursos públicos, visando o atendimento do interesse público e a satisfação das necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetividade e a qualidade da contratação de empresa para aquisição de material de artesanato, as seguintes providências devem ser adotadas:

1. Realizar ampla divulgação do processo de dispensa eletrônica, assegurando a participação de um número suficiente de fornecedores qualificados.
2. Recolher e revisar as cotações recebidas, garantindo a conformidade com os requisitos técnicos e as especificidades da demanda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
3. Constituir uma comissão de avaliação técnica para validação das amostras dos materiais ofertados pelos fornecedores, assegurando que atendam aos parâmetros de qualidade requeridos.
4. Formalizar a pesquisa de conformidade dos materiais com as normas técnicas nacionais e os certificados de origem, quando aplicável.
5. Elaborar contrato detalhado com cláusulas específicas para garantia de qualidade, condições de armazenamento, prazos de validade de itens perecíveis e cronograma de entregas.
6. Estabelecer um plano de recebimento e inspeção dos materiais no momento da entrega para verificar a conformidade com as especificações do contrato.
7. Definir um responsável, dentro da Secretaria, para acompanhamento contínuo do contrato, incluindo a gestão dos prazos de entrega e a qualidade dos materiais fornecidos.
8. Planejar atividades de capacitação para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, focando na especificidade dos materiais de artesanato e suas boas práticas de armazenamento e uso.
9. Elaborar um cronograma de controle da validade dos materiais perecíveis, como tintas e colas, para assegurar que serão utilizados dentro do prazo recomendado e sem prejuízo à qualidade das atividades de artesanato.
10. Preparar um plano de contingência para lidar com possíveis atrasos ou inadequações na entrega dos materiais, garantindo que as atividades da Secretaria não sejam interrompidas.
11. Estabelecer uma linha de comunicação direta com o fornecedor para facilitar a resolução de quaisquer questões técnicas ou logísticas relacionadas ao fornecimento dos materiais.
12. Implementar práticas de sustentabilidade, quando aplicável, e incorporar diretrizes para a utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis no projeto de artesanato.
13. Garantir a correta disposição ou reciclagem dos resíduos gerados pelo uso dos materiais de artesanato, em conformidade com as normas ambientais vigentes.
14. Registrar todas as etapas do processo de contratação, desde a definição das necessidades e cotações até a execução do contrato e avaliação final, para assegurar a transparência e prestar contas aos órgãos de controle.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando a necessidade específica da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE para a aquisição de materiais de artesanato, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços. Essa decisão está fundamentada nos seguintes aspectos previstos na Lei 14.133/2021:

- **Especificidade da Demanda:** A demanda por materiais de artesanato apresenta especificidade e variabilidade que não são adequadamente atendidas pelo sistema de registro de preços. A necessidade de materiais de alta qualidade, com certificações e garantias específicas, bem como a exigência de amostras e suporte técnico, demandam uma contratação direta e mais controlada.
- **Temporalidade e Urgência:** A urgência na aquisição dos materiais para atender às atividades programadas pela Secretaria, com prazos alinhados ao cronograma de atividades, faz com que a modalidade de dispensa eletrônica seja mais adequada. O registro de preços poderia introduzir atrasos não desejáveis.
- **Economicidade:** A pesquisa de mercado detalhada já realizada e a obtenção de cotações garantem a economicidade da contratação por dispensa. O sistema de registro de preços poderia resultar em custos adicionais associados à manutenção do registro e possíveis atualizações de preços.
- **Parcelamento da Contratação:** Não há previsão de parcelamento da aquisição que beneficie a adoção do sistema de registro de preços. A compra em uma única operação garante melhores condições de negociação com os fornecedores e reduz custos administrativos.
- **Peculiaridades Locais:** A especificidade dos materiais e as condições de mercado local de Cariré-CE indicam que uma contratação direta pode oferecer melhores resultados em termos de custo e atendimento às peculiaridades locais.
- **Capacidade de Controle:** A administração direta do contrato por meio de dispensa eletrônica permite um controle mais rigoroso das condições específicas de entrega, qualidade e armazenamento dos materiais perecíveis e não perecíveis, essencial para a efetividade das atividades da Secretaria.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, mais especificamente no Art. 15, entende-se que a participação de empresas em licitações na forma de consórcio é permitida desde que sejam obedecidas determinadas normas. Contudo, neste caso específico, optou-se por vedar a participação de consórcios na licitação para aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE.

As justificativas para esta decisão baseiam-se em várias considerações pertinentes:

- **Complexidade e Escala Reduzida:** O objeto da contratação - aquisição de materiais de artesanato - não apresenta a complexidade técnica ou a escala de fornecimento que justificáramos a formação de consórcios. Acredita-se que empresas individuais têm plena capacidade de atender à demanda de maneira eficaz e eficiente, sem a necessidade de

consorciação.

- **Gestão Contratual:** A gestão de contratos com consórcios pode ser mais complexa e demandar maiores recursos administrativos para acompanhamento e fiscalização. Considerando a especificidade dos materiais e a agilidade necessária no processo de aquisição, a administração municipal prefere lidar com fornecedores individuais.
- **Competição e Diversificação de Fornecedores:** Permitir a participação de consórcios poderia limitar a participação de pequenas e médias empresas que, por si só, têm condições de fornecer os materiais necessários. A vedação ao consórcio visa ampliar a competitividade e oferecer oportunidades a um maior número de fornecedores, promovendo a diversificação e evitando a formação de cartéis.

Diante do exposto e com o objetivo de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, conforme preconiza o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, adotou-se a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para esta licitação específica.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A Lei 14.133 enfatiza a necessidade de considerar os princípios de desenvolvimento sustentável e a adoção de medidas ambientais adequadas nas contratações públicas. Para a contratação de empresa para aquisição de material de artesanato para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE, é essencial observar esses princípios, adotando medidas mitigadoras específicas para garantir a sustentabilidade ambiental. As medidas mitigadoras incluem, mas não se limitam a:

- Exigir dos fornecedores a apresentação de certificações ambientais que comprovem a conformidade dos produtos com padrões ecológicos aceitáveis.
- Promover o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis nos produtos oferecidos.
- Implementar diretrizes para tratamento e descarte adequado de resíduos provenientes dos materiais de artesanato, conforme as normas ambientais vigentes.
- Favorecer empresas que adotem práticas de produção sustentável, minimizando o impacto ambiental em suas atividades.
- Estimular a reutilização e reciclagem de materiais, quando possível, para minimizar o desperdício e promover a economia circular.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nas análises e estudos realizados, posiciono-me favoravelmente à contratação de empresa para aquisição de material de artesanato para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE, pelos seguintes motivos:

- A necessidade da contratação está claramente fundamentada no interesse público, conforme previsto no Art. 18, §1º, inciso I, da Lei 14.133, uma vez que visa a garantir a

- continuidade e a qualidade das atividades promovidas pela Secretaria.
- Os requisitos da contratação foram estabelecidos com precisão, de modo a assegurar que os materiais adquiridos possuam a qualidade necessária para os projetos de artesanato, conforme determina o Art. 41, inciso I, da Lei 14.133.
 - A fase de levantamento de mercado permitiu uma análise abrangente das soluções disponíveis e demonstrou a viabilidade econômica da contratação, obedecendo ao Art. 23, §1º, inciso IV, da Lei 14.133, garantindo assim a economicidade do processo.
 - Os resultados pretendidos demonstram a potencial eficiência e eficácia do uso dos recursos públicos na aquisição desses materiais, como destacado no Art. 5º, inciso VII, da Lei 14.133, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.
 - Os impactos ambientais foram considerados, e as medidas mitigadoras estão alinhadas com as práticas de sustentabilidade, como previsto nos incisos XII e XIII do Art. 18, §1º da Lei 14.133, promovendo um contrato que respeita os princípios de desenvolvimento nacional sustentável.
 - A não adoção do sistema de registro de preços está devidamente justificada pela especificidade e urgência das demandas da Secretaria, permitindo maior celeridade e adequação no atendimento das necessidades previstas.
 - A documentação produzida está em conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência, tal como estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133, fortalecendo a transparência e a licitude do processo contratual.

Portanto, a contratação revela-se viável e razoável, garantindo a eficiência na gestão dos recursos públicos e a efetividade no cumprimento das atribuições da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré-CE.

Cariré / CE, 27 de junho de 2024

JONATHAN FERNANDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)

ARTHUR GABRIEL CHAVES DE SOUSA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)

JOÃO VITOR DUARTE CAVALCANTE
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)